

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2025,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE E JOCIANE ALMEIDA DE MELO ANDRADE
00016191285**

Processo nº **2025-178**

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir erro material no cabeçalho do Contrato, onde consta o nome da empresa contratada.

Onde se lê:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RESTAURANTE E PIZZARIA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.445.188/0001-04, sediada na Rua Justino Lobatom, 101, Cidade Nova, em Santa Rosa do Purus doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Jociane Almeida de Melo Andrade, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-178 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOCIANE ALMEIDA DE MELO ANDRADE 00016191285**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.445.188/0001-04, sediada na Rua Justino Lobatom, 101, Cidade Nova, em Santa Rosa do Purus doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Jociane Almeida de Melo Andrade, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-178 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em
05/12/2025 às 12:56:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela Q0P6.VCVV.FJCK.QYLC